

Edital n.º 14/2020

EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Louçã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Louçã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias, contados da data do presente Edital, acordar com a Secção de Taxas e Licenças desta Edilidade o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art. 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Louçã, tendo em vista a reutilização da sepultura. Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

SEPULTURA	QUADRA	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
52	13	Ana Paula Antunes de Oliveira	02/03/2015
97	1	Cesaltina Maria Nunes	01/03/2015
45	6	Clementina da Silva	27/03/2015
66	10	Conceição de Jesus	05/02/2015
9	11	Emília Pereira da Silva Bernardo	28/03/2015
45	13	Francisco Augusto de Almeida Santos	24/02/2015
36	6	João António Simões	21/03/2015
44	13	Lusitana da Piedade Rodrigues	16/02/2015
34	12	Maria Amélia Simões	13/03/2015
29	11	Maria Carmelinda Simões Carinhas	07/03/2015
24	11	Maria da Conceição	10/01/2015
116	1	Maria da Conceição Santa	31/03/2015
108	8	Maria da Piedade Cortez	26/01/2015
36	14	Maria da Piedade Lopes	06/03/2015
53	11	Maria da Soledade Simões	04/03/2015
41	10	Maria de Lurdes Domingos	22/03/2015
46	12	Maria Jesus Moreira	27/01/2015
43	13	Maria Rosa	11/02/2015
68	13	Maria Susana Conceição C. Fernandes	30/03/2015
61	13	Olinda Simões Cortez Correia	10/03/2015

Paços do Município, 20 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes

ic/.